



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **Edital de Credenciamento para atuação nos Projetos da Pasta: CEDET, Fênix, Golfinho, Equoterapia e Estimulação Pedagógica.**

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes efetivos e temporários, interessados em atuar no ano de 2016 no Centro Fênix – Educação para Autistas, Cedet- Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento e nos projetos Golfinho – Natação Adaptada, Equoterapia e Estimulação Pedagógica, desta Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME12/2015.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo, no período de 27/11/2015 a 01/12/2015, nas Unidades Escolares sede do cargo do docente interessado. O docente no momento da inscrição para a atribuição de classes/aulas deverá manifestar interesse em atuar nos Projetos da Pasta, fazendo a opção pelo projeto.

Os docentes temporários, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2015, poderão se inscrever no período de 11/01/2016 a 12/01/2016 das 8h às 14h, na Secretaria Municipal da Educação.

### **II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever para atuar nos Projetos da Pasta da Educação Especial, docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas e docentes temporários devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº06/2015, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado com jornada referente ao seu cargo de origem;
- 2) Docentes Titulares de Cargo interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado com Carga Suplementar de trabalho.
- 3) Docentes temporários, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado.

### **III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:**

Para a atuação nos Projetos da Pasta da Educação Especial, deverão ser observadas as seguintes habilitações docentes:

Centro Fênix – Educação para Autistas	PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.  PEB II de Educação Especial – Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.  PEBII – Educação Física: treinamento no modelo
---------------------------------------	---



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

	educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.
Cedet – Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento	PEB I ou PEB II- Educação Especial: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET) PEB II Inglês
Projeto Golfinho – Natação Adaptada	PEBI – com formação em Educação Física. PEB II de Educação Física.
Projeto Estimulação Pedagógica	PEB I- Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.
Projeto Equoterapia	PEB II de Educação Física com formação específica na ANDE.

## IV – CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos docentes será organizada em duas categorias:

- 1) Docentes que já atuaram no Atendimento Educacional Especializado.
- 2) Docentes que não atuaram no Atendimento Educacional Especializado.

Após a finalização do período de inscrições dos docentes titulares de cargo, as Unidades Escolares encaminharão à Secretaria Municipal da Educação a listagem dos docentes interessados em atuar na Educação Especial, bem como o tempo de serviço dos docentes, para que a Comissão de Atribuição realize a classificação, considerando além das habilitações exigidas, o seguinte aspecto:

- Experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, para efeito de classificação conforme a categoria.

Para a classificação dos docentes temporários será utilizada a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado N° 06/2015, observada a habilitação específica e a experiência no campo de atuação para efeito de classificação conforme a categoria, na seguinte conformidade:

- Tempo de experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, contando 0,001 por dia, até no máximo 10 pontos.

## V – DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação da classificação dos docentes, por meio de listas, publicadas e organizadas por Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, a fim de proceder à atribuição inicial das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.

## VI – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição dos Projetos da Pasta da Educação Especial, para os docentes titulares de cargo classificados, acontecerá após a Fase para constituição de jornada na Unidade Escolar.



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

No dia 09/12/2015, as 8h, na Secretaria Municipal da Educação haverá a atribuição aos docentes interessados em atuar nos Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, na seguinte conformidade:

1ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados que já atuaram no respectivo Atendimento Especializado no ano de 2015 interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.

2ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados que não atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015 interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.

3ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados com opção de carga suplementar de trabalho que já atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

4ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados com opção de carga suplementar de trabalho que não atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

O saldo de classes/aulas, se houver, será disponibilizado para atribuição aos docentes contratados em caráter temporário, atendendo o disposto neste edital, no dia 25/01/2016, às 10h30min, na Secretaria Municipal da Educação na seguinte conformidade:

1ª Etapa: Aos docentes temporários classificados que já atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

2ª Etapa: aos docentes temporários classificados que não atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) O docente com carga suplementar de trabalho que não atender ao disposto no termo de compromisso poderá ser dispensado a qualquer tempo.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 23 de novembro de 2015.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
*Secretária Municipal da Educação de Assis*